



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.365 223/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1989
NOME EMPRESARIAL ZAGONEL S.A.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 282, KM 576	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO DT INDUSTRIAL PINHAL LESTE	MUNICÍPIO PINHALZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.OLIVEIRA@ZAGONEL.COM.BR		UF SC
TELEFONE (49) 3366-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.365.223/0001-54

Razão Social: ZAGONEL S A

Endereço: ROD BR 282 KM576 SN DIST PINHAL LESTE / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002195058385773

Informação obtida em 13/05/2021 16:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9000036

O presente documento digital foi enviado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 14:42:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PARTE EM
BRANCO**

**PARTE EM
BRANCO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.839.342

REGISTRO GERAL ROBERTO ZAGONEL

PRIMAÇÃO ANILIO ZAGONEL

PRIMAÇÃO GEMA DALLE IASTE ZAGONEL

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1966

PINHALZINHO SC

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. 1734 LV B - 05 PL 265 V

CART. GRANDO - PINHALZINHO SC

CPF 575.678.759-34

CHARRCO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IAP/SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE FISCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO MIPIARI

ROBERTO ZAGONEL

FOTOGRAFIA DIRETA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

Elony Lourdes Ody - Tabelaia

Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC

F: 49.3368.1045 - e-mail: cartorio@cartoriofpo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 116316 ---

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

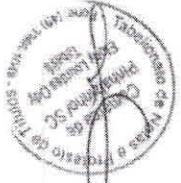
Pinhalzinho/SC, 07 de fevereiro de 2020 às 18:03:51

FELIPE MERIGO TIBURSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAS2013-JUOW

Confira os dados do ato em: seio.fsc.jus.br



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Pradidente Epitácio Passos - 1145

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 324-3404 - cartorioazevedobastos.net.br

<http://azevedobastos.net.br>

CNF: 06.870-0

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://seiofiscal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/9823020211053076957>

Autenticação Digital Código: 98230203211053076957-1

Data: 02/03/2021 14:41:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF69102-JXKH;

CARTORIO

Valdec Azevêdo de M. Carriamb

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO ZAGONEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRO ZAGONEL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRO ZAGONEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98230203211053076957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005bd734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7f67bf4301c45a092c6f1f447ab56c4f93701bc4b4269f08888679da596570d033d8a0e750ff49b65d2c112a7095d1ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios:

1. **ROBERTO ZAGONEL**, de nacionalidade brasileira, nascido em 01/09/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.839.342-0, órgão emissor SSP/SC, e do CPF nº 575.678.759-34, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 339, 1º andar, Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89870-000;
2. **RODRIGO ZAGONEL**, de nacionalidade brasileira, nascido em 01/08/1991, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 04842222965, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/09/2019, na qual consta a cédula de identidade nº 4734435 SSP SC e do CPF nº 075.418.749-73, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 963, ap. 504, Bairro Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina;

Sócios componentes da sociedade **ELETRO ZAGONEL LTDA.**, sociedade empresária que adota a forma jurídica de **Sociedade Limitada**, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201170684, em sessão de 20/06/1969, inscrita no CNPJ sob o nº 81.365.223/0001-54, com sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, CEP 89870-000, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, através de **Reunião de Quotistas realizada em 10/03/2021**, nos termos dos artigos 1.071, 1.072 e Seguintes c/c com o artigo 1.113 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e conforme orientação contida perante o Art. 66, da Instrução Normativa DREI 81/2020, **alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo dispostas:

I – DA ALTERAÇÃO DA FORMA E NATUREZA JURIDICA DA SOCIEDADE:

I.1 – A sociedade, por unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva dentro do pretendido, nos termos da legislação vigente (Art. 1.071, 1.072 e 1.113 da Lei 10.406/2002) após deliberação e debates realizados em 10/03/2021, aprova a transformação do tipo jurídico da presente sociedade.

I.2 – A sociedade **ELETRO ZAGONEL LTDA.**, que até então adotava a forma e natureza jurídica de sociedade empresária de responsabilidade limitada, passa a adotar, para seus fins empresariais e econômicos, a sociedade por ações, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 da Lei nº 6.404/76.

I.3 - Foi deliberado, por unanimidade, que o Capital Social de **R\$ 36.095.990,00 (trinta e seis milhões e noventa e cinco mil, com novecentos e noventa reais)**, passa a ser dividido em **36.095.990 (trinta e seis milhões e noventa e cinco mil, com novecentas e**



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

noventa), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado;

I.4 – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, está distribuído entre os acionistas em conformidade com a Relação de Acionistas ora aprovada, documento integrante ao final do presente Estatuto;

I.5 - Foi aprovado, também por unanimidade, que o Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas pelo art. 163 da Lei nº 6.404/76 e as demais previstas estatutariamente, não funcionará em caráter permanente, e somente será instalado pela Assembleia Geral Extraordinária a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, quando houver, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária (AGO) após a sua instalação;

I.6 - Levando-se em consideração o número reduzido de acionistas e o respectivo custo de sua manutenção, foi aprovada, por unanimidade, a inexistência de Conselho de Administração na Companhia e, via de consequência, que todas as atribuições legais que estariam a cargo deste órgão, nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, ficam automaticamente transferidas à Assembleia Geral de acionistas;

I.7 - O Projeto de Estatuto da Companhia foi analisado da seguinte forma: O Presidente apresentou o projeto do estatuto, perante à reunião, devidamente assinado em duplicata por todos os subscritores, o projeto do Estatuto Social foi submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade;

I.8 - Após as deliberações, nesta data, elegeu-se e tomou posse a Diretoria da Companhia, os acionistas que fica assim nominada: a) Diretor Presidente: **Roberto Zagonel**, já qualificado; b) Diretor Superintendente: **Rodrigo Zagonel**, já qualificado.

II – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

II.1 – Deliberaram, por unanimidade, alterar o nome da sociedade, a qual doravante passará a funcionar sob o nome de **ZAGONEL S.A.**, para todos os fins legais.

II.2 – Em função da alteração de nome empresarial, a sociedade passa a deter na **Cláusula Primeira** do seu Estatuto Social a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – A ZAGONEL S.A. é uma sociedade por ações, cujas atividades iniciaram em 1º de julho de 1989, e seu prazo de duração é por



ELETRO ZAGONEL LTDA.
 CNPJ 81.365.223/0001-54
 NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

tempo indeterminado, a qual se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades por ações.”

III – DO ESTATUTO SOCIAL:

III.1 – Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ZAGONEL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A ZAGONEL S.A. é uma sociedade por ações, cujas atividades iniciaram em 1º de julho de 1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, a qual se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades por ações.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, no município de Pinhalzinho/SC, CEP 89870-000.

Parágrafo Único – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo criar e fechar filiais ou outras dependências, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade têm como objetivo a exploração do ramo de: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NA LINHA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO LED; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA NA LINHA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO LED; EXPORTAÇÃO NA LINHA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO LED ; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALÚRGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE SUA PRODUÇÃO.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES E ACIONISTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 36.095.990,00 (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais)**, dividido em 36.095.990 (trinta e seis milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA QUINTA – Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: As ações serão nominativas, admitida a transferência de propriedade de ações durante o período compreendido entre o primeiro dia da convocação e o próprio dia da realização da Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas, consoante ao disposto nos artigos 1º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A) e art. 1.088 da Lei nº 10.406/76.

CLÁUSULA SEXTA – A Companhia a qualquer tempo poderá emitir novas ações, ordinárias ou preferenciais, por deliberação de no mínimo três quintos (3/5) do total das ações do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único: Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuem na Companhia.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Companhia poderá, mediante prévia aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
 CNPJ 81.365.223/0001-54
 NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – A companhia poderá emitir debêntures que irão conferir aos seus titulares, direitos de créditos contra ela, nas condições constantes de Escritura, do Certificado, sendo que as emissões serão deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária, observado o que dispõe o artigo 59, incisos e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA NONA – As ações são indivisíveis e os acionistas que queiram retirar-se da Companhia, mesmo que por doação de suas ações, e/ou alienar estas, somente poderão assim fazer depois de implementadas as seguintes condições:

1. O acionista deverá comunicar sua intenção à Companhia em primeiro lugar e posteriormente aos demais acionistas, mediante carta contra recibo, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações que pretende alienar;
2. A Companhia ou o(s) acionista(s) interessado(s) deverá(ão) manifestar-se por escrito, a fim de que possa(m) exercer o direito de preferência na aquisição das ações do acionista retirante e/ou alienante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio, em caso de sobras;
3. Não usando a Companhia ou os acionistas, nesse prazo, do direito de preferência, poderão as ações ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 30 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas.

CAPÍTULO III – ÓRGÃOS DA COMPANHIA

CLÁUSULA DÉCIMA – São órgãos da Companhia:

- Assembleia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – ASSEMBLEIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Assembleia Geral regida por este Estatuto e pela legislação pertinente, é o órgão de deliberação superior, cabendo-lhe, pelos votos correspondentes a 3/5 do capital social da Companhia com poderes plenos, decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - São atos privativos da Assembleia Geral: 1) reformar o Estatuto Social; 2) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, procuradores em nome da Companhia, para representá-la, devendo ser específico no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, e fiscais da Companhia; 3) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; 4) autorizar a emissão de debêntures; 5) suspender o exercício dos direitos do acionista; 6) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; 7) autorizar a emissão de partes beneficiárias; 8) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e 9) deliberar pela escolha ou destituição de auditoria independente quando considerar necessária; 10) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; e 11) traçar a política Industrial, Comercial e Financeira da Companhia, que deverá ser seguida pela diretoria executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei, e extraordinariamente em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que poderá indicar, para fazê-la em seu lugar, qualquer dos membros da Diretoria, o qual escolherá dentre os presentes o Secretário. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, os acionistas escolherão o Presidente da Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e o dia, hora e local da reunião.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – O Edital de Convocação será publicado com antecedência mínima de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para a segunda convocação.

Parágrafo Segundo – Será considerada regular a Assembleia Geral em que se fizer presente a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação à sua convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o Livro de Presenças, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncios da respectiva convocação, considerando-se que a assembleia-geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social com direito de voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. A assembleia-geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 3/5 (três quintos), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

Parágrafo Quarto - As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou acordo de acionistas, serão tomadas por 3/5 (três quintos) do capital Social com direito a voto.

Parágrafo Quinto - Os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da companhia, 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nas Assembleias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Companhia, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para sua realização.

SEÇÃO II - DIRETORIA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
 CNPJ 81.365.223/0001-54
 NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que eleger os Diretores determinará os cargos, prazo para seu exercício e remuneração.

Parágrafo Segundo - Compete à Diretoria elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, ao término de cada exercício social, o balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa. O relatório Demonstração de Fluxo de Caixa, consoante o disposto do § 6º, do Art. 176 da Lei nº 6.404/76, fica dispensado de elaboração e publicação se a Companhia, na data do balanço, apresentar Patrimônio Líquido inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pela Assembleia Geral ou a critério do Presidente deste Órgão ele poderá substituí-lo. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer um do(s) Diretor(es), a Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou a pedido de qualquer um de seus diretores e com a presença da maioria de seus membros. A reunião será presidida pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor que for escolhido na ocasião.

Parágrafo Primeiro – As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, e, no caso de empate, o Diretor Presidente ou o Diretor escolhido na ocasião para presidir a reunião, usará o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo – As reuniões realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e as deliberações serão lavradas em atas e transcritas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Compete aos Diretores:

- a) Exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhes conferem, para assegurar a regular continuidade da companhia;
- b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações tomadas em assembleias gerais, Comitê Executivo e nas suas próprias reuniões;



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) Representar a companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral;
- d) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários à boa gestão e aperfeiçoamento da prática administrativa da companhia;
- e) Manter atualizados os livros e registros contábeis, fiscais e societários exigidos pela lei e os controles gerenciais a serem apresentados quando solicitados pela Assembleia Geral;
- f) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o planejamento operacional, orçamento e relatórios gerenciais solicitados, e/ou previstos no estatuto social da companhia, com evolução mensal e revisão semestral;
- g) Dar conhecimento do andamento dos negócios em relatório mensal encaminhado à Assembleia Geral e, comunicá-lo tempestivamente, de qualquer assunto relevante ao negócio ou a companhia;
- h) Apresentar à Assembleia Geral para aprovação, planos de investimentos de quaisquer naturezas, cujo valor acumulado mensal supere a quantia equivalente a 10% (dez inteiro ponto percentual) do Capital Social da Empresa.
- i) Preparar e apresentar o respectivo status dos Planos de ação definidos para serem executados no planejamento estratégico da companhia;
- j) Celebrar contratos de acordos ou alianças comerciais ou estratégicas que necessariamente devem ser homologadas pela Assembleia Geral;
- k) Administrar a companhia aplicando o orçamento operacional, os planos de ação, de investimentos, outros planejamentos do negócio e demais atos aprovados pela Assembleia Geral;

Parágrafo Primeiro – Serão válidos com a assinatura de apenas o Diretor Presidente ou Diretor Superintendente, os seguintes atos: a) Documentos relativos à contratação de pessoal; b) Informações e requerimentos condizentes a Órgãos Oficiais das esferas Municipais, Estaduais e Federal; c) Cadastros e Informações Bancárias; d) Documentos de relacionamento com Entidades, Clientes, Fornecedores, Agências e Bancos.

Parágrafo Segundo – Todos os demais atos praticados pela Diretoria, que resultam no funcionamento normal da companhia, não compreendidos no caput e no § 1º desta Cláusula, serão validados desde que conste a assinatura do Diretor Presidente ou Diretor Superintendente em conjunto com um procurador eleito e empossado através de Assembleia Geral de Acionistas.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, devendo a Assembleia Geral, quando apresentado pedido pelos acionistas, instalar Conselho Fiscal, o qual funcionará com a competência, atribuições e deveres definidos em lei, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação. Neste caso, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e funcionará no exercício social em que for instalado.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos em lei, e nos casos de ausência, impedimento ou vigência, serão substituídos pelos suplentes.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Parágrafo Único – A Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, limite estabelecido no artigo 204, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n° 6.404/76, e o saldo ficará a disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.



ELETRO ZAGONEL LTDA.
CNPJ 81.365.223/0001-54
NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade

CAPÍTULO VIII – ACORDO DE ACIONISTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os Acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A Assembleia Geral poderá em qualquer tempo, decidir a transformação do tipo jurídico da Companhia, desde que aprovada por acionistas que representem 3/5 do Capital Social com direito a voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Ao acionista dissidente é facultado o pedido de reembolso do valor da totalidade de suas ações nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer pendência decorrente da Companhia que é regida pelas leis pertinentes e por este Estatuto Social, renunciando os acionistas e seus sucessores legais ou contratuais, a quaisquer outros, por mais privilegiado que sejam ou venham a ser,



ELETRO ZAGONEL LTDA.
 CNPJ 81.365.223/0001-54
 NIRE 42201170684

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

podendo ser alterado este foro apenas por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Este Estatuto foi lido em Reunião/Assembleia que deliberou e aprovou a transformação da Companhia, havida em 10 de março de 2021, e foi pela unanimidade dos presentes aprovada, determinando-se que este Estatuto Social ficasse descrito em respectiva Ata, nos termos das disposições legais.

IV – DA RELAÇÃO DE ACIONISTAS

IV.1. Em conformidade das disposições ora descritas, apresenta-se a Relação de Acionistas da Companhia ZAGONEL S.A.:

<u>Acionista</u>	<u>Número De Ações Ordinárias</u>	<u>Percentual de cada Acionista</u>
ROBERTO ZAGONEL	2.090.932	5,79
RODRIGO ZAGONEL	836.373	2,31
ZAGONEL S.A., (CNPJ 365.223/0001-54)	33.168.685	91,90%
Total	36.095.990	100%

V - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS:

V.1 – Em virtude das alterações e deliberações acima, é aprovado o ato de transformação de tipo societário, assinando-se este instrumento em uma via, que vai assinada digitalmente para fins de registro e arquivamento, juntamente com profissional legalmente habilitado.

Pinhalzinho, Santa Catarina, em 10 de março de 2021.

Acionistas:

ROBERTO ZAGONEL
 CPF nº 575.678.759-34

RODRIGO ZAGONEL
 CPF sob o nº 075.418.749-73

Diretoria:

ROBERTO ZAGONEL
 CPF nº 575.678.759-34

RODRIGO ZAGONEL
 CPF sob o nº 075.418.749-73





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219353140

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZAGONEL S.A.
PROTOCOLO	219353140 - 31/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42300053651
CNPJ 81.365.223/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021
SOB N: 42300053651

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02042895997 - JOAO BATISTA SCHERNER

Cpf: 57567875934 - ROBERTO ZAGONEL

Cpf: 07541874973 - RODRIGO ZAGONEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 42300053651 Protocolo 219353140 de 31/03/2021 NIRE 42300053651

Nome da empresa ZAGONEL S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622068737066705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 418/2021

000051

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
418	Contratação de Serviço	14/06/2021	24
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	586/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS	
Entrega			
Local	Prazo		
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1 Dias		

Descrição:

Adquirição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

Justificativa:

Justifica-se a troca e manutenção das Luminárias LED em atendimento do projeto SANTO LED que seguirão no intuito de atualização luminotécnica em quadras poliesportivas que foram substituídas pela nova tecnologia.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018095	FRETE	SERV	2,00	95,44	190,88
018092	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV	UN	11,00	118,34	1.301,74
018091	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59	UN	3,00	9,90	29,70
018090	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59	UN	1,00	9,90	9,90
018093	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W	UN	4,00	88,50	354,00
018094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERV	9,50	35,00	332,50
TOTAL					2.218,72

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018095	FRETE	SERV	2,00	36,16	72,32
018097	LED COB 1211 5000K IRC 80	UN	2,00	37,67	75,34
018096	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV	UN	2,00	112,94	225,88
018098	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33	UN	2,00	12,97	25,94
018094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERV	2,00	35,00	70,00
TOTAL					469,48

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018095	FRETE	SERV	2,00	25,27	50,54
018100	LED COB 1211 5000K IRC 80	UN	1,00	41,96	41,96
018099	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV	UN	1,00	125,79	125,79
018101	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33	UN	1,00	8,84	8,84
018094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERV	1,00	35,00	35,00
TOTAL					262,13

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018095	FRETE	SERV	2,00	33,19	66,38
018105	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E	UN	2,00	37,73	75,46
018102	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03	UN	1,00	113,68	113,68
018104	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03	UN	1,00	145,89	145,89
018103	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS	UN	1,00	11,68	11,68



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 418/2021

Equipilano

Página:2

018107	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33	UN	1,00	7,82	7,82
018106	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS	UN	1,00	16,32	16,32
018094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SERV	2,00	35,00	70,00
				TOTAL	507,23
				TOTAL GERAL	3.457,56



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

PROCESSO Nº 587/2021

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

CONTRATADA: ZAGONEL S.A

CNPJ:81.365.223/0001-54

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEL S.A.	1	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEL S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV		11,00	118,34
ZAGONEL S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		3,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		1,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		4,00	88,50
ZAGONEL S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		9,50	35,00
ZAGONEL S.A.	2	1	FRETE		2,00	36,16
ZAGONEL S.A.	2	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		2,00	37,67
ZAGONEL S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		2,00	112,94
ZAGONEL S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		2,00	12,97
ZAGONEL S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00
ZAGONEL S.A.	3	1	FRETE		2,00	25,27
ZAGONEL S.A.	3	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		1,00	41,96
ZAGONEL S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		1,00	125,79
ZAGONEL S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		1,00	8,84
ZAGONEL S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	35,00
ZAGONEL S.A.	4	1	FRETE		2,00	33,19
ZAGONEL S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		2,00	37,73
ZAGONEL S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		1,00	113,68
ZAGONEL S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		1,00	145,89
ZAGONEL S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		1,00	11,68
ZAGONEL S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		1,00	7,82
ZAGONEL S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		1,00	16,32
ZAGONEL S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a troca e manutenção das Luminárias LED em atendimento do projeto SANTO LED que seguirão no intuito de atualização luminotécnica em quadras poliesportivas que foram substituídas pela nova tecnologia.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000


CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1040	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1060	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 15/06/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0026/2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

CONTRATADO: ZAGONEL S.A

CNPJ:81.365.223/0001-54

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEL S.A.	1	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEL S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV		11,00	118,34
ZAGONEL S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		3,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		1,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		4,00	88,50
ZAGONEL S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		9,50	35,00
ZAGONEL S.A.	2	1	FRETE		2,00	36,16
ZAGONEL S.A.	2	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		2,00	37,67
ZAGONEL S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		2,00	112,94
ZAGONEL S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		2,00	12,97
ZAGONEL S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00
ZAGONEL S.A.	3	1	FRETE		2,00	25,27
ZAGONEL S.A.	3	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		1,00	41,96
ZAGONEL S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		1,00	125,79
ZAGONEL S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		1,00	8,84
ZAGONEL S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	35,00
ZAGONEL S.A.	4	1	FRETE		2,00	33,19
ZAGONEL S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		2,00	37,73
ZAGONEL S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		1,00	113,68
ZAGONEL S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		1,00	145,89
ZAGONEL S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		1,00	11,68
ZAGONEL S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		1,00	7,82
ZAGONEL S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		1,00	16,32
ZAGONEL S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00

VALOR TOTAL R\$ 3.457,56 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DATA: 15/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEL S.A.	1	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEL S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV		11,00	118,34
ZAGONEL S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		3,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		1,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		4,00	88,50
ZAGONEL S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		9,50	35,00
ZAGONEL S.A.	2	1	FRETE		2,00	36,16
ZAGONEL S.A.	2	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		2,00	37,67
ZAGONEL S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		2,00	112,94
ZAGONEL S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		2,00	12,97
ZAGONEL S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00
ZAGONEL S.A.	3	1	FRETE		2,00	25,27
ZAGONEL S.A.	3	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		1,00	41,96
ZAGONEL S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		1,00	125,79
ZAGONEL S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		1,00	8,84
ZAGONEL S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	35,00
ZAGONEL S.A.	4	1	FRETE		2,00	33,19
ZAGONEL S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		2,00	37,73
ZAGONEL S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		1,00	113,68
ZAGONEL S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		1,00	145,89
ZAGONEL S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		1,00	11,68
ZAGONEL S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		1,00	7,82
ZAGONEL S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		1,00	16,32
ZAGONEL S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 17/06/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1882
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 17/06/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2286
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - Processo nº 436/2021
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tático e pulanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	7	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, tipo meio tubo, PS1, com 1,00 m de comprimento	ABS	CANALET A 60CM	UN	200,00	39,50	7.900,00
1	8	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES COM 80 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, tipo meio tubo, PS1, com 1,00 m de comprimento	ABS	CANALET A 80CM	UN	200,00	83,90	16.780,00
1	9	CANALETA DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, tipo meio tubo, PS1, com 1,00 m de comprimento	ABS	CANALET A 40CM	UN	200,00	22,50	4.500,00
1	10	MEIO FIO RETO, com 25 cm de base, 10 cm de altura, 11 cm de espessura, com 80 cm de comprimento	ABS	MEIO FIO UN	1.000,00	12,00	12.000,00	
1	11	MEIO FIO SARGETA, com 25 cm de base, 21 cm de altura, 11 cm de espessura, com 80 cm de comprimento	ABS	MEIO FIO UN	3.000,00	9,90	29.700,00	
1	12	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	ABS	PALANQU UN	600,00	23,00	13.800,00	
1	13	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	ABS	PALANQU UN	400,00	34,50	13.800,00	
1	16	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 20 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	ABS	TUBO 20CM	UN	300,00	26,00	7.800,00
1	17	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 30 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00 m de comprimento	ABS	TUBO 30CM	UN	500,00	26,00	13.000,00
2	4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	ABS	TUBO 40 CM	UN	500,00	29,50	14.750,00
2	3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	ABS	TUBO 60 CM	UN	500,00	45,80	22.900,00
3	4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	ABS	TUBO 40 CM	UN	1.500,00	29,50	44.250,00
3	5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PS1, com 1,00m de comprimento	ABS	TUBO 60 CM	UN	1.500,00	45,80	68.700,00
TOTAL							269.880,00	

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x11x9cm	SCHREINER	BLOCO/EDITAL	UN	2.000,00	1,88	3.760,00
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x9cm	SCHREINER	CANALETA/EDITAL	UN	3.000,00	2,69	8.070,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	BLOCO SIMPLES/EDITAL	UN	20.000,00	2,18	43.600,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter Travado tático tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	4CM BRAILE/EDITAL	M2	250,00	39,75	9.937,50
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter Travado tático tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	6CM BRAILE/EDITAL	M2	250,00	42,40	10.600,00
1	6	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	6CM/EDITAL	M2	1.500,00	38,15	57.225,00
2	1	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	4CM/EDITAL	M2	650,00	29,45	19.142,50
3	1	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	4CM/EDITAL	M2	1.950,00	29,45	57.427,50
TOTAL							209.762,50	

ELIZANDRO POPPA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	14	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	ALIANZ A	ALIANZ A	UN	300,00	32,50	9.750,00
1	15	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM 1,00 M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA1, com 1,00 m de comprimento	ALIANZ A	ALIANZ A	UN	250,00	270,00	67.500,00
3	3	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM 1,50 M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA1, com 1,00 m de comprimento	ALIANZ A	ALIANZ A	UN	105,00	699,00	73.395,00
3	6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 80 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA2, com 1,00 de comprimento	ALIANZ A	ALIANZ A	UN	1.579,00	145,00	228.955,00
TOTAL							379.600,00	

EMPRESAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	2	TUBO CONCRETO ARMADO 1,20M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA2, 1,00m de comprimento	EMPRESAC		UN	50,00	537,00	26.850,00
3	2	TUBO CONCRETO ARMADO 1,20M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA2, 1,00m de comprimento	EMPRESAC		UN	150,00	537,00	80.550,00
TOTAL							107.400,00	

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	3	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM 1,50 M DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA1, com 1,00 m de comprimento	EVANGELISTA		UN	35,00	844,50	29.557,50
2	6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 80 CM DE DIÂMETRO, macho e fêmea, PA2, com 1,00 de comprimento	EVANGELISTA		UN	421,00	152,00	63.992,00
TOTAL							93.549,50	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEI S.A.	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEI S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV	11,00	118,34
ZAGONEI S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59	3,00	9,90
ZAGONEI S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59	1,00	9,90
ZAGONEI S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W	4,00	88,50
ZAGONEI S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	9,50	35,00
ZAGONEI S.A.	2	1	FRETE	2,00	36,16
ZAGONEI S.A.	2	2	LED COB 1211 S000K IRC 80	2,00	37,67
ZAGONEI S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV	2,00	112,94
ZAGONEI S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33	2,00	12,97
ZAGONEI S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	2,00	35,00
ZAGONEI S.A.	3	1	FRETE	2,00	25,27
ZAGONEI S.A.	3	2	LED COB 1211 S000K IRC 80	1,00	41,96
ZAGONEI S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV	1,00	125,79
ZAGONEI S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33	1,00	8,84
ZAGONEI S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	1,00	35,00
ZAGONEI S.A.	4	1	FRETE	2,00	33,19
ZAGONEI S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NBOA40E	2,00	37,73
ZAGONEI S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03	1,00	113,68
ZAGONEI S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03	1,00	145,89
ZAGONEI S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS	1,00	11,68
ZAGONEI S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33	1,00	7,82
ZAGONEI S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS	1,00	16,32
ZAGONEI S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	2,00	35,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 589/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/06/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 592/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/07/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!

colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!
A gente faz a nossa parte. Faça você também!

Iniciativa
Tribuna Regional

COMO LAVAR AS MÃOS?

1. Molhe as mãos e aplique sabão
2. Espregue a palma para as mãos
3. Entrelace os dedos e aplique sabão
4. Esfregue a palma de uma mão sobre a outra
5. Limpe a base dos dedos
6. Esfregue a ponta dos dedos e as unhas
7. Enxague as mãos com água
8. Seque as mãos com uma toalha limpa
9. Evite tocar superfícies compartilhadas

PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19

Tribuna Regional

TOTAL

480.720,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:5AD29077**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021**

OBJETO: Aquisição de CILINDROS DE OXIGENIO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BELTROX OXIGENIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.			UN	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E3AD9F7F**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZAGONEL S.A.	1	1	FRETE		2,00	95,44
ZAGONEL S.A.	1	2	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV		11,00	118,34
ZAGONEL S.A.	1	3	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		3,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		1,00	9,90
ZAGONEL S.A.	1	5	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		4,00	88,50
ZAGONEL S.A.	1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		9,50	35,00
ZAGONEL S.A.	2	1	FRETE		2,00	36,16
ZAGONEL S.A.	2	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		2,00	37,67
ZAGONEL S.A.	2	3	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		2,00	112,94
ZAGONEL S.A.	2	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		2,00	12,97
ZAGONEL S.A.	2	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00
ZAGONEL S.A.	3	1	FRETE		2,00	25,27
ZAGONEL S.A.	3	2	LED COB 1211 5000K IRC 80		1,00	41,96
ZAGONEL S.A.	3	3	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		1,00	125,79
ZAGONEL S.A.	3	4	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		1,00	8,84
ZAGONEL S.A.	3	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	35,00
ZAGONEL S.A.	4	1	FRETE		2,00	33,19
ZAGONEL S.A.	4	2	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		2,00	37,73
ZAGONEL S.A.	4	3	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		1,00	113,68
ZAGONEL S.A.	4	4	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		1,00	145,89
ZAGONEL S.A.	4	5	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		1,00	11,68
ZAGONEL S.A.	4	6	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		1,00	7,82
ZAGONEL S.A.	4	7	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		1,00	16,32
ZAGONEL S.A.	4	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		2,00	35,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8ED6D3F5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - Processo nº 455/2021

Objeto: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO							Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Produto/Serviço											
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS	CHOCOCELLI		PACOT	4,000,00	2,50	10.000,00				
1	2	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 2KG AÇUCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DESACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇUCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 2KG	ALTO ALEGRE		PACOT	4,000,00	5,62	22.480,00				
1	3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LONGO, FINO POLIDO.	URBANO		PACOT	4,000,00	19,30	77.200,00				
1	4	BOLACHA TIPO MAISENA BOLACHA TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS	ISABELA		PACOT	4,000,00	2,76	11.040,00				
1	5	CAFÉ SOLÚVEL 50G TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (GRANULADO); COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. SACHE DE 50G	NESCAFE		SACHE	4,000,00	2,50	10.000,00				
1	6	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU FARINHA DE MILHO FUBA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	AMAFIL		PACOT	4,000,00	3,27	13.080,00				
1	7	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E Sãos. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMÍDIO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.	TALITA		PACOT	4,000,00	13,21	52.840,00				
1	8	FEIJOÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJOÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E Sãos, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	FEMILA		PACOT	4,000,00	5,46	21.840,00				
1	9	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VARIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	APTI		CAIXA	20,000,00	0,63	12.600,00				
1	10	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCOPICAMENTE VISIVEL. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	NINHO		PACOT	4,000,00	13,55	54.200,00				
1	11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 1 KG	CASAREDO		PACOT	4,000,00	3,80	15.200,00				
1	12	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 MILHO PARA PIPOCA TIPO 41, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	YOKI		PACOT	4,000,00	1,67	6.680,00				
1	13	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA BSNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUINA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA DE 3KG	AURORA		KG	4,000,00	21,82	87.280,00				
1	14	MULTICERIAL INFANTIL FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇUCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 E B6), ESTABILIZANTE FOSFATO DIPOTÁSSICO, ANTUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	MUCILON		LATA	4,000,00	4,60	18.400,00				
1	15	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	COAMO		FRASC	8,000,00	8,12	64.960,00				
1	16	SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	SIVIERO		PACOT	4,000,00	0,73	2.920,00				
TOTAL												480.720,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/05/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 194/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ZAGONEL S.A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ZAGONEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.365.223/0001-54, estabelecida na ROD. BR.282, KM 576, S/N - CEP: 89870000 - BAIRRO: DT INDUSTRIAL PIMHAL LEST, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18095	FRETE		SERV	2,00	95,44	190,88
LOTE: 001 - Lote 001	2	18092	LED DRIVER ANG. 175/PHOTO 195X3030 POT.150W RV 06 HV		UN	11,00	118,34	1.301,74
LOTE: 001 - Lote 001	3	18091	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03ZL59		UN	3,00	9,90	29,70
LOTE: 001 - Lote 001	4	18090	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03ZL 59		UN	1,00	9,90	9,90
LOTE: 001 - Lote 001	5	18093	PLACA COP.LED LUXEON 195X30302D 6500K-150W		UN	4,00	88,50	354,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	18094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		SERV	9,50	35,00	332,50
LOTE: 002 - Lote 002	1	18095	FRETE		SERV	2,00	36,16	72,32
LOTE: 002 - Lote 002	2	18097	LED COB 1211 5000K IRC 80		UN	2,00	37,67	75,34
LOTE: 002 - Lote 002	3	18096	LED DRIVER PUB. 144C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		UN	2,00	112,94	225,88
LOTE: 002 - Lote 002	4	18098	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		UN	2,00	12,97	25,94
LOTE: 002 - Lote 002	5	18094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		SERV	2,00	35,00	70,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	18095	FRETE		SERV	2,00	25,27	50,54
LOTE: 003 - Lote 003	2	18100	LED COB 1211 5000K IRC 80		UN	1,00	41,96	41,96
LOTE: 003 - Lote 003	3	18099	LED DRIVER PUB.144 C/PHOTO 1X1211 POT.50W RV 04 HV		UN	1,00	125,79	125,79
LOTE: 003 - Lote 003	4	18101	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 33		UN	1,00	8,84	8,84


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Lote 003								
LOTE: 003 - Lote 003	5	18094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		SERV	1,00	35,00	35,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	18095	FRETE		SERV	2,00	33,19	66,38
LOTE: 004 - Lote 004	2	18105	LED CREE 2850 4000K IRC 70 CMT2850-0000-000NOBOA40E		UN	2,00	37,73	75,46
LOTE: 004 - Lote 004	3	18102	LED DRIVER PUB. 49 S/PHOTO 1X2870 POT. 60W RV 03		UN	1,00	113,68	113,68
LOTE: 004 - Lote 004	4	18104	LED DRIVER PUB. 59 S/PHOTO 2X 2850POT. 100W RV 03		UN	1,00	145,89	145,89
LOTE: 004 - Lote 004	5	18103	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP. 03 ZL 49 C/TGS		UN	1,00	11,68	11,68
LOTE: 004 - Lote 004	6	18107	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 33		UN	1,00	7,82	7,82
LOTE: 004 - Lote 004	7	18106	PLACA CIRCUITO PROTEÇÃO SURTO COMP.03 ZL 59 C/TGS		UN	1,00	16,32	16,32
LOTE: 004 - Lote 004	8	18094	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		SERV	2,00	35,00	70,00
TOTAL								3.457,56

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 026/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.457,56 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 026/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1040	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1060	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 026/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000


CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

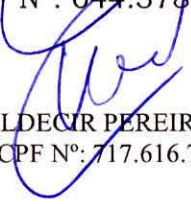
Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ROBERTO ZAGONEL: Assinado digitalmente por ROBERTO ZAGONEL:
57567875934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Provincia
Quilombo 172600946, CN=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, DN=em
branco, CN=ROBERTO ZAGONEL.57567875934
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: eLero
Data: 2021.06.18 09:28:47
Fonte: Reader Versão: 10.0.0
57567875934
ZAGONEL S.A.
CNPJ Nº: 81.365.223/0001-54
ROBERTO ZAGONEL
CPF Nº: 575.678.759-34

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279/21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021

Processo inexigibilidade nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZAGONEL S.A.

CNPJ Nº 81.365.223/0001-54

Representante: ROBERTO ZAGONEL

CPF nº 575.678.759-34

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.457,56 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1882</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2286</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/06/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03AF7845

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
PROCESSO Nº 592/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/07/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:802B8DB2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021
Processo inexigibilidade nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZAGONEL S.A.

CNPJ Nº 81.365.223/0001-54

Representante: ROBERTO ZAGONEL

CPF nº 575.678.759-34

OBJETO: Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.457,56 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:00B34F39

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo a futura, Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 269.880,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8FC88E7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	587
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de PLACAS E LED DRIVE, para troca e manutenção de iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.
Dotação Orçamentária*	0500525752260220500000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.457,56
Data Publicação Termo ratificação	16/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir